



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

COM (2008) 0378 final

Relatório anual da Comissão Europeia ao Parlamento Europeu sobre o funcionamento do sistema das Escolas Europeias

I. Nota Preliminar

No cumprimento do estabelecido na lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Educação e Ciência elaborou um parecer síntese sobre o *Relatório anual da Comissão Europeia ao Parlamento Europeu sobre o funcionamento do sistema das Escolas Europeias em 2007*.

II. Análise

1 - A Comissão de Educação e Ciência, no seu parecer síntese, contextualiza os problemas e faz uma síntese das questões mais relevantes que constam do relatório anual da Comissão Europeia sobre o funcionamento das Escolas Europeias.

2 – A Comissão Europeia continua a debater-se com as mesmas dificuldades, as quais tem vindo a assinalar desde o primeiro relatório, sem que se verifiquem grandes progressos na sua resolução: a sobrelotação das Escolas Europeias, a falta de vontade política de alguns Estados-Membros em cumprirem as suas obrigações e ainda a questão da escassez dos destacamentos de professores.

3 – A principal preocupação da Comissão, tal como constou do relatório do ano transacto, é a falta de cooperação dos Estados-Membros, o desrespeito por parte de alguns relativamente ao cumprimento das suas obrigações.

III. Conclusão

1 – O Relatório em análise não deve ser apreciado ao nível dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade na medida em que os mesmos, não se aplicam ao documento em causa.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

Assim, a Comissão de Assuntos Europeus, nos termos da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, é de parecer que relativamente ao relatório em análise, o processo de escrutínio está concluído.

Palácio de S. Bento, 2 de Outubro de 2008

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

Pignatelli Queiroz

Vitalino Canas